



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 10402/2013**  
(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO** - PT do B)

L I D O  
Em 09/04/13  
M. 1317  
Assessoria do Deputado

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública nas vias de acesso e saída da nova Rodoviária localizada na SMAS, Trecho 4, Conjunto 5/6, Região Administrativa de Brasília - RA I.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública nas vias de acesso e saída da nova Rodoviária localizada na SMAS, Trecho 4, Conjunto 5/6, Região Administrativa de Brasília - RA I.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os trabalhadores e usuários da nova rodoviária de Brasília solicitam reforço na iluminação pública do local, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de Abril de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10402/2013  
Folha Nº 01-ep

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 05/04/2013 11:58  
2611 9




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CDESCTMAT** (art. 69-B, i).

Em, 15/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 10402.2013  
Folha Nº 02 - up